



PORTARIA Nº 549 /2019 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 1535, de 14 de maio de 2018 e delegação atribuída pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/1992 e Decreto nº 0422, de 30/01/2019 e tendo em vista o contido no **Processo nº 314.375354/2019**, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Maria Marilda Cardoso da Silva**
Assistente Administrativo
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Desenvolvimento Rural – **SDR**
Para : Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas – **IEPA**

Macapá-AP, 26 de julho de 2019.


SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração